

AGRICULTURA



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

Fiscalização do CREA

Senhores Produtores,

Com o início da Safra 12/13, a FAMATO alerta todos os agricultores para a necessidade do recolhimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de todas as culturas instaladas em sua propriedade bem como sobre os produtos armazenados.

A exigência de um Responsável Técnico e ART está contida na Lei 5.194/66 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, que em seu Art. 24, dispõe que a verificação e fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas serão exercidas por um Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) e Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), organizados de forma a assegurarem unidade de ação.

Para muitos agricultores esta obrigação só foi percebida devido à fiscalização in loco realizada pelo CREA – MT que durante a safra 11/12 notificou uma parcela significativa de produtores rurais.

A FAMATO orienta os produtores a procurar um responsável técnico de confiança para providenciar toda a documentação exigida pelo CREA. Com os documentos em mãos o produtor deve deixá-los em local de fácil acesso na propriedade para fins de fiscalização.

Vale ressaltar que o recolhimento da ART não é um instrumento de fiscalização da atividade agropecuária e sim serve como instrumento de fiscalização do exercício profissional dos que estão lhe prestando assistência, onde a responsabilidade técnica de cada um estaria assegurada com a emissão e preenchimento da ART, não apenas porque os dados ficam registrados no conselho, mas também porque a ART não é aceita se houver incompatibilidade entre atividades desenvolvidas e atribuições em cada área de cada profissional.

Karine Gomes Machado
Analista de Agricultura – Núcleo Técnico
karine@famato.org.br
(65) 3928-4416

FAMATO| Núcleo Técnico e Sindical

VERSÃO EM PDF





SistemaFamato

www.sistemafamato.org.br

